Id:15190E3DD892F555

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 005/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 002/2026. **CONTRATANTE:** Município de Lagoa Alegre-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.327/0001-00. **CONTRATADA:** GOLD AUTO CENTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.681.282/0001-26. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto do Contrato Administrativo nº 032/2026, relativo ao fornecimento de peças, componentes e acessórios, à prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e aos serviços de reboque e guincho destinados aos veículos da frota municipal. **VALOR ORIGINAL:** R$ 1.285.799,10 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos). **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 321.449,78 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 1.607.248,88 (um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Décima Quarta do contrato originário. **VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 032/2026. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alteradas pelo Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Josafá Silva Fernandes, pela CONTRATANTE, e Eliton Rodrigues de Sousa, pela CONTRATADA.

Lagoa Alegre-PI, 19 de agosto de 2026.

JOSAFÁ SILVA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Id:0F8BF85C626AF312

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI torna público o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 013/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota municipal, mediante disponibilização de sistema integrado, incluindo controle de abastecimento, monitoramento, telemetria e demais funcionalidades necessárias à eficiente gestão da frota.

O cancelamento decorre de decisão administrativa motivada pela necessidade de reavaliação dos atos preparatórios, das especificações técnicas, das condições de execução, dos quantitativos e da adequação da solução às atuais necessidades da Administração, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa Alegre-PI, 19 de agosto de 2026.

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal

Id:0471CC99761AF6B5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PMLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº014-2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°068/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **CONTRATADA**: **PANIFICADORA FORTES LTDA (11.643.707/0001-32)**, **FUNDAMENTAÇÃO**: LEI Nº 14.133/21, **OBJETO:** EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI, **VIGÊNCIA:** 12 MESES (DE 18 DE AGOSTO DE 2026 A 18 DE AGOSTO DE 2027) **VALOR GLOBAL: R$ 1.899,824,50 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, **FONTE DE RECURSOS:** 1.540 - FUNDEB / 1.500- ADM / 1.600 SAUDE / 1.500 HOSPITAL / 1.660 ASSISNTENCIA SOCIAL/ ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0023.2034.0000 / 04.122.0005.2010.0000/ 10.301.0010.2041.0000/ 10.302.0012.2054.0000/ 08.244.0008.2060.0000. **DATA**: LAGOA ALEGRE 18 DE AGOSTO DE 2026

LAGOA ALEGRE 18 DE AGOSTO DE 2026

OSAEL MOITA LEAL

PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C53B6361CF554

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
Trabalho e Desenvolvimento

Portaria nº 020/ 2026 **São Miguel do Fidalgo – PI, 18 de agosto de 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE **SÃO MIGUEL DO FIDALGO**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **180/2017**, que dispõe sobre a criação e organização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a eleição realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2026, conforme Ata lavrada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, **CPF 027.275.252-38** para exercer a função de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de **São Miguel do Fidalgo**, para o mandato correspondente ao período de 18 de agosto de 2026 a 22 de abril de 2027.

Art. 2º A Presidente exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal que institui o CMAS, o Regimento Interno do Conselho e demais normas aplicáveis à Política de Assistência Social.

Art. 3º A função de Conselheira do CMAS será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada, ressalvadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Fidalgo – PI, 18 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ERIMAR SOARES DE SOUSA:46081569349

Erimar Soares de Sousa
Prefeito Municipal